



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº 003/2026

CONJUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ORIGEM: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito; Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Nova Rosalândia – TO, e dá outras providências.”

OBJETO: Relatório e Parecer

COMISSÃO– Comissões de Constituição Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento, Fiscalização e Controle.

RELATÓRIO

O Senhor Presidente, apresentou a este legislativo municipal, o Projeto de Decreto nº001, a ser apreciado por essas Comissões.

O qual foi remetido pelo Presidente da Casa aos Presidentes destas Comissões, por meio do Despacho nº 004/2026.

PARECER

O Projeto de Decreto em apreço dispõe sobre a Revisão dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito; Vice-Prefeito e dos Secretários. De tal sorte verifica-se que o Projeto de Decreto atendeu aos requisitos ensejados da demanda apresentada, a ainda apresentou estudo de viabilidade orçamentária e financeira com sua capacidade de endividamento, justificando a utilização do índice de reposição salarial pleiteado, ficando dentro da variação inflacionária no período apurada pelo IPCA/IBGE, bem como de acordo com o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda salienta-se que a contabilidade Técnica proferiu com um estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário favorável ao Projeto supracitado.

De tal modo o estudo financeiro ocorreu no patamar **de 4,26%** (Quatro vírgula vinte e seis por cento), conforme declaração de impacto financeiro feito pela contabilidade.

Diante de todo o exposto consideramos que o Projeto de Decreto nº 001/2026, reuni os elementos formais essenciais exigidos pela Legislação aplicável à espécie, razão pela qual não visualizamos óbice por sua tramitação normal e regular do processo Legislativo. Produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026

DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelos relatores, os membros das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

Valdeir Júnior Barbosa
Presidente da CCJRF

Erivando Ribeiro Magalhães
Presidente- CFO

Edivania Maria de Sousa Santos
Relator da CCJRF

Deivid Denner Fachinelli
Relator da CFO

Jose Maria Alves Pereira
vogal- CCJRF

Cleomar Brito dos Santos
Vogal- CFO